

**PORTARIA N° 015, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adequar o orçamento do exercício de 2017, visando criar dotações orçamentárias para prosseguimento dos projetos e programas;

**R E S O L V E:**

**I** - Fica autorizado, nos termos do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017, o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 369.819,88 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
01.00	<b>CIOESTE – Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de SP</b>	
18.541.0015.2020	<b>Atividades de Planejamento de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos</b>	
3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	369.819,98
<b>TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS</b>		<b>369.819,98</b>

**II** - Para cobertura dos Créditos ADICIONAIS ESPECIAIS, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do parágrafo único do artigo 7º, da Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 369.819,98 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, para execução da 2ª etapa do Cronograma Físico Financeiro, cujo recurso será ingressado posteriormente na conta do Consórcio, na seguinte conta receita:



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

### **RECEITAS CORRENTES**

**1.700.000.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**1.762.000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO**

1.762.999.xx - Fundo Estadual de Recursos

Hídricos - FEHIDRO

369.819,88

**TOTAL 369.819,88**

**III** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, referente aos créditos ESPECIAIS ficam dispensados tendo em vista os recursos serem provenientes de outros entes da federação.

**IV** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição;

**V** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

**BARUERI/SP**, 04 de OUTUBRO de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

**Afixado no Local de Costume**

no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado no Diário Oficial do Estado de**

**São Paulo do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pág.**